



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 3/2026/SEE - DIAPRO

Processo nº 0014.018968.00037/2025-46

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **OFÍCIO Nº 12412/2025/SEAD**, analisamos os custos unitários e totais dos serviços apresentados através das propostas das empresas participantes do processo em questão, relatando o que se segue:

1. OBJETO

· **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 122/2025 - COMPRASGOV Nº 90122/2025**

· **Contratação de empresa de engenharia para a construção da Escola Indígena Três Irmãos localizada no município de Santa Rosa do Purus - Acre.**

· **Município:** Santa Rosa do Purus - Acre.

Conforme consta no Item 1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 122/2025 (SEI nº 0018477831) segue os valores discriminados abaixo:

Valor Estimado: **R\$ 500.032,36 (quinhentos mil trinta e dois reais e trinta e seis centavos).**

2. PRELIMINARMENTE

A presente análise da proposta da licitante foi analisada conforme o **ITEM 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE.**

9.1. O julgamento das Propostas de Preços dar-se-á **conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo deste edital**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital e seus anexos.

9.2. A comissão de contratação realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto especificado e à compatibilidade do preço ou percentual de desconto, conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo, em relação ao estimado pela contratação.

9.3. Os custos unitários dos serviços e dos equipamentos apresentados pelos licitantes serão a base de cálculo para as suas propostas e, em caso de erro na transposição ou multiplicação dos dados, a proposta será corrigida, pela equipe técnica do órgão demandante, com base nos custos unitários apresentados, da seguinte forma:

9.3.1. Discrepância entre valor grafado na carta proposta com o da planilha orçamentária: prevalecerá o valor proposto na planilha;

9.3.2. Erro de multiplicação de preço unitário pela quantidade correspondente, terá corrigido o seu produto;

9.3.3. Erro de adição será retificado tomando as parcelas corrigidas e substituindo o total proposto pelo corrigido;

9.3.4. na hipótese de erro no preço cotado não será admitida retificação.

9.3.5. Erro de transcrição das quantidades previstas no edital: o produto será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total.

9.4. Considerar-se-á que os preços fixados pelo licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais. Considerar-se-á, assim, que a não indicação no conjunto de composições de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetados, significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração contratual sob esta alegação.

9.5. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

9.5.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.6. A comissão de contratação **poderá solicitar parecer do setor técnico do órgão demandante para orientar sua decisão.**

9.7 Será desclassificada a proposta que:

9.7.1. Não atender às especificações técnicas previstas neste edital e seus anexos;

9.7.2. Permanecer, após a etapa de negociação, com preço acima do orçamento estimado para a contratação ou com o percentual abaixo ao estimado para a contratação;

9.7.3. Apresentar desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do edital;

9.7.4. Apresentar preço manifestamente inexequível.

9.7.5. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

9.8. Considera-se indícios de inexequibilidade da proposta:

9.8.1. em serviços de engenharia, valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública;

9.8.1.1 No caso em que a proposta apresente valor inferior a 75% do valor orçado pela Administração, em atendimento ao dispositivo § 4º do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, onde consta o inciso IV, que seja permitido que o proponente demonstre a exequibilidade de sua proposta;

9.8.1.2 Essa demonstração pode ser, no ato da entrega da planilha orçamentária adequada ao desconto ofertado, uma **declaração de exequibilidade da proposta**, informando:

I - Declaração expressa da Licitante de estarem incluídos nos preços de todos os custos de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, necessários à execução dos trabalhos e quaisquer despesas com canteiro de obra, galpões, depósitos, escritórios, e despesas, tais como impostos, taxas e seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, e ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da Administração Estadual.

9.8.2 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei, conforme disposto no Projeto Básico/Termo de referência - Anexo I do edital.

9.8.3 no caso de fornecimentos e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.9. A comissão de contratação por meio de diligência, deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

9.9.1. A inexequibilidade, só ficará comprovada quando, cumulativamente:

9.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

- 9.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 9.10. Em sede de diligência, somente será possível a aceitação de novos documentos quando:
- 9.10.1. necessários para complementar informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e que se refiram a fato já existente à época da abertura do certame;
- 9.10.2. destinados à atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas.
- 9.11. A comissão de contratação, por meio de diligência, poderá encaminhar o processo para o órgão ou entidade demandante para que se manifeste a respeito da exequibilidade da proposta.
- 9.12. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais conste da proposta renúncia expressa à parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.13. Quando o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar for desclassificado, a comissão de contratação convocará os demais licitantes, na ordem de classificação, para negociação.
- 9.14. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes da comissão de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 9.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a comissão de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

3. OCORRÊNCIAS

Inicialmente, foram analisados os seguintes documentos constantes nos autos do processo:

- a) Proposta de Preços Ajustada - ECO CLEAN LTDA (SEI nº 0018810022);
- b) Planilha Orçamentária - ECO CLEAN LTDA (SEI nº 0018810033 e 0018810037).

Perfazendo a análise constatamos que a licitante **ECO CLEAN LTDA** apresentou uma proposta de **R\$ 305.479,70 (trezentos e cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos)** com desconto equivalente à **38,91 %** (SEI nº 0018810022).

Como sabemos de acordo com o entendimento do **Acórdão 2198/2023 do Tribunal de Contas da União (TCU)** relata que considerando que o § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 estabelece que, "*No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração*". Sendo assim serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis (art. 59, inciso III, da Lei 14.133/2021).

No entanto, seguindo o que relata na **SÚMULA TCU 262**: O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/1993 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

No **Acórdão 1244/2018-TCU-Plenário** dispõe de que antes de ter sua proposta desclassificada por inexequibilidade, ao licitante deve ser franqueada oportunidade de defendê-la e demonstrar sua capacidade de bem executar os serviços, nos termos e condições exigidos pelo instrumento convocatório.

Ademais, o **Acórdão TCU nº 465/2024**, do Plenário, confirmou que o critério do § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 estabelece uma presunção relativa de inexequibilidade de preços:

O critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2º, da referida lei, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

A presunção relativa de inexequibilidade de preços significa que a desclassificação direta de uma proposta não é admissível sem que o licitante tenha a oportunidade de demonstrar a exequibilidade do valor ofertado.

Com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução-TCU 315/2020, de que a desclassificação sumária da proposta supostamente inexequível, sem ser dada a oportunidade às licitantes de comprovarem a sua exequibilidade, viola o art. 59, inciso IV e § 2º, da Lei 14.133/2021 e o Enunciado 262 da Súmula de Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, também aplicável às licitações regidas pela Lei 14.133/2021 (Acórdão 948/2024).

Conforme consta no **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 122/2025** -

COMPRASGOV N.º 90122/2025 - SEE (SEI nº 0018477831) no subitem 9.8.1.1 e 9.8.1.2 do **ITEM 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE** a demonstração do desconto ofertado na planilha orçamentária pode ser feita através da apresentação da declaração de Exequibilidade, a licitante demonstrando a consistência de sua proposta e reiterando o compromisso com a execução dos serviços contratados com qualidade, pontualidade estrita observância às normas técnicas e legais aplicáveis.

9.8.1.1 No caso em que a proposta apresente valor inferior a 75% do valor orçado pela Administração, em atendimento ao dispositivo § 4º do do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, onde consta o inciso IV, que seja permitido que o proponente demonstre a exequibilidade de sua proposta;

9.8.1.2 Essa demonstração pode ser, no ato da entrega da planilha orçamentaria adequada ao desconto ofertado, uma declaração de exequibilidade da proposta, informando:

inc. Declaração expressa da Licitante de estarem incluídos nos preços de todos os custos de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, necessários à execução dos trabalhos e quaisquer despesas com canteiro de obra, galpões, depósitos, escritórios, e despesas, tais como impostos, taxas e seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, e ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da Administração Estadual.

Sendo assim, a licitante apresentou a **DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA** (SEI nº 0018810022) na página 02 do documento da proposta ajustada.

1. Licitante: ECO CLEAN LTDA

A empresa **ECO CLEAN LTDA** apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra e Composições de preços unitários para todos os itens.

Não ocorreram correções em sua planilha orçamentaria, permanecendo inalterado o valor de **R\$ 305.479,70 (trezentos e cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos)**, proposto na fl. 01 da proposta sem alterar a sua classificação.

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha de leis sociais encontra-se na planilha orçamentária (SEI nº 0018810037). O cronograma físico financeiro encontra-se na planilha orçamentária (SEI nº 0018810037). A composição da sua Bonificação de Despesas Indiretas- BDI para obras e serviços encontra-se na planilha orçamentária (SEI nº 0018810037) atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acordo nº 2.622/2013-TCU e de acordo com a Lei nº 13.161/2015.

Diante disso, sugere-se a **CLASSIFICAÇÃO** da licitante conforme análise da proposta (SEI nº 0019018602).

4. CLASSIFICAÇÃO

Conforme as ocorrências relatadas, sugere-se à **CLASSIFICAÇÃO** da licitante **ECO CLEAN LTDA** de acordo com a tabela 01 abaixo.

Colocação	Empresa	Valor da Proposta (R\$)	Diferença (R\$)	Desconto (%)	Situação
1	ECO CLEAN LTDA	305.479,70	194.552,66	38,91	CLASSIFICADA

Tabela 01 – Classificação Final das Empresas Licitantes

5. PARECER TÉCNICO

Portanto sugerimos **CLASSIFICAÇÃO** da empresa **ECO CLEAN LTDA** por apresentar menores preços unitários e totais comparados aos orçados pela Administração, estarem de acordo no mercado local e atender às exigências do edital e demais leis pertinentes.

A planilha de análise dos preços unitários se encontra no arquivo **Análise da Proposta** (SEI nº 0019018602).

É o parecer.

À superior apreciação.

Elaborado por:
Jucilene da Silva Araújo
Engenheira Civil
CREA nº 21.996 D/AC

Aprovado por:
Ana Claudia Ramos da Cunha
Chefe da Divisão de Avaliação e Projetos - DIAPRO
Portaria SEE Nº 396/2025

SEE SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RAMOS DA CUNHA**, **Chefe de Divisão**, em 19/01/2026, às 08:30, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019017550** e o código CRC **EC02AC23**.

Referência: Processo nº 0014.018968.00037/2025-46

SEI nº 0019017550

Objeto: Construção de Escola em Madeira Modelo 01 sala de aula nos municípios do Estado do Acre.

Município: Estado do Acre.

Endereço: -

Data: 13/05/2025

PARÂMETROS

Data base 03/2025

BDI de Serviços: 24,98%

BDI Diferenciado: 16,32%

Enc. Sociais Não Desonerado: 115,79%

ANÁLISE DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 122/2025 - COMPRASGOV 90122/2025 - SEE									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						44.742,39
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	464,01	579,45	3.476,70	
1.2	105009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	68,52	81,61	101,91	6.982,87	
1.3	SEE12650	Próprio	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	6,00	896,84	1.119,97	6.719,82	
1.4	5919716	SICROS	REFERÊNCIA SINAPI (93584) SINAPI (93584) Transporte fluvial de materiais diversos com pontão flutuante - capacidade de 500t	km	100,00	220,72	275,63	27.563,00	
2			PROGRAMAS DE TRABALHO						8.065,06
2.1	SEE610	Próprio	LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO	UN	1,00	1.700,00	1.977,49	1.977,49	
2.2	SEE612	Próprio	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL	UN	1,00	1.700,00	1.977,49	1.977,49	
2.3	SEE02577	Próprio	PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	UN	1,00	1.700,00	1.977,49	1.977,49	
2.4	SEE02578	Próprio	PGRCC - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	UN	1,00	1.833,33	2.132,59	2.132,59	
3			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						42.273,00
3.1	SEE517	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (EXECUÇÃO DE 04 MESES)	%	100,00	338,51	422,73	42.273,00	
4			FUNDAÇÃO E ESTRUTURA						42.338,47
4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	4,69	96,36	120,33	564,35	
4.2	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 18MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,69	761,01	950,34	1.606,07	
4.3	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,69	337,01	420,85	711,24	
4.4	SEE12817	Próprio	BARROTE EM CONCRETO ARMADO 20cm x 20cm x 2m	UN	50,00	344,89	430,69	21.534,50	
4.5	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	m²	60,00	124,08	154,95	9.297,00	
4.6	SEE355	Próprio	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 1A QUALIDADE 4 X 7,5 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF. SINAPI 92543	M	148,80	27,34	34,14	5.080,03	
4.7	SEE354	Próprio	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 1A QUALIDADE 5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF. SINAPI 92543	M	72,00	39,43	49,24	3.545,28	
5			PAREDES E PAINÉIS						66.474,97
5.1	SEE10	Próprio	PAREDE COM TABUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ENTARRUGAMENTO PEÇAS 2X7	m²	176,20	302,11	377,27	66.474,97	
6			ESQUADRIAS						24.362,71
6.1	SEE513	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REFERÊNCIA SINAPI - 90943)	UN	3,00	1.031,65	1.288,32	3.864,96	
6.2	SEE2024	Próprio	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS REFERENCIA SINAPI 84847 - 11/2019	m²	12,00	1.078,00	1.346,20	16.154,40	
6.3	SEE12659	Próprio	JANELA DE ALUMINIO COM VIDROS PARA PASSA PRATO COM PARTE SUPERIOR FIXA E INFERIOR DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,80	526,41	657,38	1.183,28	
6.4	SEE1181	Próprio	GRADE DE FERRO PARA JANELAS OU PORTAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	5,88	274,32	342,57	2.014,31	
6.5	100748	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) ATÉ A CADA 1 ROLÔ OU PERFIL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	1,76	11,78	14,71	25,89	
6.6	102228	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	34,08	26,32	32,86	1.119,87	
7			PISO						25.136,50
7.1	101746	SINAPI	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020	m²	89,28	191,89	239,63	21.394,17	
7.2	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	63,02	27,40	34,21	2.155,91	
7.3	101739	SINAPI	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA E PARAFUSOS. AF_09/2020	M	44,60	28,49	35,57	1.586,42	
8			COBERTURA						51.811,23
8.1	92562	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	UN	8,00	2.462,93	3.075,70	24.605,60	
8.2	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	138,74	21,44	26,77	3.714,07	
8.3	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECobrimento LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m²	138,74	63,91	79,81	11.072,84	
8.4	94223	SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF_07/2019	M	16,40	106,66	133,19	2.184,32	
8.5	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	59,80	65,65	81,98	4.902,40	
8.6	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	47,80	10,63	13,27	634,31	
8.7	SEE084	Próprio	PINTURA ACRILICA EM TELHADO, COM TINTA PISO, DUAS DEMÃOS - REF. SINAPI 74245/001.	m²	138,74	21,86	27,29	3.786,21	
8.8	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	41,62	17,54	21,90	911,48	
9			PINTURA						12.432,67
9.1	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²	352,40	2,31	2,88	1.014,91	
9.2	102230	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	352,40	25,95	32,40	11.417,76	
10			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						30.627,18
10.1	SEE579	Próprio	RAMPA DE ACESSIBILIDADE COM PISO DE TABUAS DE MADEIRA CERRADA E ESTRUTURA DE CAIBRO, LARGURA 1,20M INCLINAÇÃO I=6%, INCLUSO GUARDA CORPO DE MADEIRA.	m²	7,35	899,88	1.123,77	8.259,71	
10.2	SEE00095	Próprio	GUARDA CORPO COM ALTURA DE 1,00 M, CORRIMÃO EM MADEIRA APARELHADA NATIVA DA REGIÃO	M	79,08	148,88	185,92	14.702,55	
10.3	SEE2110	Próprio	PRATELEIRA DE MADEIRA L=0,4M	m²	5,76	287,22	358,68	2.066,00	
10.4	SEE357	Próprio	MESA DE MADEIRA	m²	3,68	822,00	1.026,51	3.777,56	
10.5	SEE365	Próprio	BANCO DE MADEIRA	M	2,30	126,96	158,54	364,64	
10.6	86893	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1.166,50	1.456,72	1.456,72	
11			ESTRUTURA DO BANHEIRO						48.841,92
11.1			FUNDAÇÃO						
11.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	0,44	96,36	120,33	52,95	
11.1.2	101174	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	9,00	116,93	146,02	1.314,18	
11.1.3	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,44	337,01	420,85	185,17	
11.2			VIGA BALDRAME						
11.2.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	0,66	117,49	146,72	96,84	
11.2.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	2,63	7,21	9,00	23,67	

ECO CLEAN LTDA					
VALORES PROPOSTOS				VARIAÇÃO	
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL
6	275,45	343,98	2.063,88	-40,64%	R\$ 1.412,82
68,52	63,43	79,21	5.427,46	-22,27%	R\$ 1.555,41
6	504,48	629,99	3.779,94	-43,75%	R\$ 2.939,88
100	124,15	155,03	15.503,00	-43,75%	R\$ 12.060,00
1	956,28	1.194,20	1.194,20	-39,61%	R\$ 783,29
1	956,28	1.194,20	1.194,20	-39,61%	R\$ 783,29
1	956,28	1.194,20	1.194,20	-39,61%	R\$ 783,29
1	1.031,28	1.287,86	1.287,86	-39,61%	R\$ 844,73
100	190,42	237,79	23.779,00	-43,75%	R\$ 18.494,00
4,69	83,18	103,87	487,15	-13,68%	R\$ 77,20
1,69	455,81	569,21	961,96	-40,10%	R\$ 644,11
1,69	295,15	368,58	622,90	-12,42%	R\$ 88,34
50	194,01	242,27	12.113,50	-43,75%	R\$ 9.421,00
60	80,21	100,16	6.009,60	-35,36%	R\$ 3.287,40
148,8	15,37	19,19	2.855,47	-43,79%	R\$ 2.224,56
72	22,18	27,69	1.993,68	-43,77%	R\$ 1.551,60
176,2	169,94	212,22	37.393,16	-43,75%	R\$ 29.081,81
3	580,31	724,69	2.174,07	-43,75%	R\$ 1.690,89
12	606,39	757,25	9.087,00	-43,75%	R\$ 7.067,40
1,8	296,12	369,79	665,62	-43,75%	R\$ 517,66
5,88	154,31	192,70	1.133,07	-43,75%	R\$ 881,24
1,76	8,87	11,07	19,48	-24,76%	R\$ 6,41
34,08	20,78	25,95	884,37	-21,03%	R\$ 235,50
89,28	114,19	142,60	12.731,32	-40,49%	R\$ 8.662,85
63,02	20,15	25,16	1.585,58	-26,45%	R\$ 970,33
44,6	21,74	27,14	1.210,44	-23,70%	R\$ 375,98
8	1.752,61	2.188,65	17.509,20	-28,84%	R\$ 7.096,40
138,74	13,88	17,33	2.404,36	-35,26%	R\$ 1.309,71
138,74	38,32	47,85	6.638,70	-40,05%	R\$ 4.434,14
16,4	61,19	76,41	1.253,12	-42,63%	R\$ 931,20
59,8	42,74	53,37	3.191,52	-34,90%	R\$ 1.710,88
47,8	7,76	9,69	463,18	-26,98%	R\$ 171,13
138,74	11,65	14,54	2.017,27	-46,72%	R\$ 1.768,94
41,62	13,84	17,28	719,19	-21,10%	R\$ 192,29
352,4	1,87	2,33	821,09	-19,10%	R\$ 193,82
352,4	20,57	25,68	9.049,63	-20,74%	R\$ 2.368,13
7,35	506,20	632,14	4.646,22	-43,75%	R\$ 3.613,49
79,08	83,74	104,57	8.269,39	-43,76%	R\$ 6.433,16
5,76	161,56	201,75	1.162,08	-43,75%	R\$ 903,92
3,68	462,39	577,43	2.124,94	-43,75%	R\$ 1.652,62
2,3	71,41	89,17	205,09	-43,76%	R\$ 159,55
1	679,00	847,93	847,93	-41,79%	R\$ 608,79
0,44	83,18	103,87	45,70	-13,68%	R\$ 7,25
9	83,11	103,78	934,02	-28,93%	R\$ 380,16
0,44	295,15	368,58	162,17	-12,42%	R\$ 23,00
0,66	102,42	127,90	84,41	-12,83%	R\$ 12,43
2,63	6,32	7,89	20,75	-12,34%	R\$ 2,92

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA ECO CLEAN LTDA								
QUANTIDADE			CUSTO UNITÁRIO S/BDI			CUSTO UNITÁRIO C/BDI		
QUANT. DA ADM	QUANT. DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO
6,00	6,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	464,01	275,45	MENOR PREÇO	579,45	343,98	MENOR PREÇO
68,52	68,52	QUANTITATIVO ATENDIDO	81,61	63,43	MENOR PREÇO	101,91	79,21	MENOR PREÇO
6,00	6,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	896,84	504,48	MENOR PREÇO	1.119,97	629,99	MENOR PREÇO
100,00	100,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	220,72	124,15	MENOR PREÇO	275,63	155,03	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.700,00	956,28	MENOR PREÇO	1.977,49	1.194,20	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.700,00	956,28	MENOR PREÇO	1.977,49	1.194,20	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.700,00	956,28	MENOR PREÇO	1.977,49	1.194,20	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.833,33	1.031,28	MENOR PREÇO	2.132,59	1.287,86	MENOR PREÇO
100,00	100,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	338,51	190,42	MENOR PREÇO	422,73	237,79	MENOR PREÇO
4,69	4,69	QUANTITATIVO ATENDIDO	96,36	83,18	MENOR PREÇO	120,33	103,87	MENOR PREÇO
1,69	1,69	QUANTITATIVO ATENDIDO	761,01	455,81	MENOR PREÇO	950,34	569,21	MENOR PREÇO
1,69	1,69	QUANTITATIVO ATENDIDO	337,01	295,15	MENOR PREÇO	420,85	368,58	MENOR PREÇO
50,00	50,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	344,89	194,01	MENOR PREÇO	430,69	242,27	MENOR PREÇO
60,00	60,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	124,08	80,21	MENOR PREÇO	154,95	100,16	MENOR PREÇO
148,80	148,80	QUANTITATIVO ATENDIDO	27,34	15,37	MENOR PREÇO	34,14	19,19	MENOR PREÇO
72,00	72,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	39,43	22,18	MENOR PREÇO	49,24	27,69	MENOR PREÇO
176,20	176,20	QUANTITATIVO ATENDIDO	302,11	169,94	MENOR PREÇO	377,27	212,22	MENOR PREÇO
3,00	3,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.031,65	580,31	MENOR PREÇO	1.288,32	724,69	MENOR PREÇO
12,00	12,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.078,00	606,39	MENOR PREÇO	1.346,20	757,25	MENOR PREÇO
1,80	1,80	QUANTITATIVO ATENDIDO	526,41	296,12	MENOR PREÇO	657,38	369,79	MENOR PREÇO
5,88	5,88	QUANTITATIVO ATENDIDO	274,32	154,31	MENOR PREÇO	342,57	192,70	MENOR PREÇO
1,76	1,76	QUANTITATIVO ATENDIDO	11,78	8,87	MENOR PREÇO	14,71	11,07	MENOR PREÇO
34,08	34,08	QUANTITATIVO ATENDIDO	26,32	20,78	MENOR PREÇO	32,86	25,95	MENOR PREÇO
89,28	89,28	QUANTITATIVO ATENDIDO	191,89	114,19	MENOR PREÇO	239,63	142,60	MENOR PREÇO
63,02	63,02	QUANTITATIVO ATENDIDO	27,40	20,15	MENOR PREÇO	34,21	25,16	MENOR PREÇO
44,60	44,60	QUANTITATIVO ATENDIDO	28,49	21,74	MENOR PREÇO	35,57	27,14	MENOR PREÇO
8,00	8,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	2.462,93	1.752,61	MENOR PREÇO	3.075,70	2.188,65	MENOR PREÇO
138,74	138,74	QUANTITATIVO ATENDIDO	21,44	13,88	MENOR PREÇO	26,77	17,33	MENOR PREÇO
138,74	138,74	QUANTITATIVO ATENDIDO	63,91	38,32	MENOR PREÇO	79,81	47,85	MENOR PREÇO
16,40	16,40	QUANTITATIVO ATENDIDO	106,66	61,19	MENOR PREÇO	133,19	76,41	MENOR PREÇO
59,80	59,80	QUANTITATIVO ATENDIDO	65,65	42,74	MENOR PREÇO	81,98	53,37	MENOR PREÇO
47,80	47,80	QUANTITATIVO ATENDIDO	10,63	7,76	MENOR PREÇO	13,27	9,69	MENOR PREÇO
138,74	138,74	QUANTITATIVO ATENDIDO	21,86	11,65	MENOR PREÇO	27,29	14,54	MENOR PREÇO
41,62	41,62	QUANTITATIVO ATENDIDO	17,54	13,84	MENOR PREÇO	21,90	17,28	MENOR PREÇO
352,40	352,40	QUANTITATIVO ATENDIDO	2,31	1,87	MENOR PREÇO	2,88	2,33	MENOR PREÇO
352,40	352,40	QUANTITATIVO ATENDIDO	25,95	20,57	MENOR PREÇO	32,40	25,68	MENOR PREÇO
7,35	7,35	QUANTITATIVO ATENDIDO	899,88	506,20	MENOR PREÇO	1.123,77	632,14	MENOR PREÇO
79,08	79,08	QUANTITATIVO ATENDIDO	148,88	83,74	MENOR PREÇO	185,92	104,57	MENOR PREÇO
5,76	5,76	QUANTITATIVO ATENDIDO	287,22	161,56	MENOR PREÇO	358,68	201,75	MENOR PREÇO
3,68	3,68	QUANTITATIVO ATENDIDO	822,00	462,39	MENOR PREÇO	1.026,51	577,43	MENOR PREÇO
2,30	2,30	QUANTITATIVO ATENDIDO	126,96	71,41	MENOR PREÇO	158,54	89,17	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.166,50	679,00	MENOR PREÇO	1.456,72	847,93	MENOR PREÇO
0,44	0,44	QUANTITATIVO ATENDIDO	96,36	83,18	MENOR PREÇO	120,33	103,87	MENOR PREÇO
9,00	9,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	116,93	83,11	MENOR PREÇO	146,02	103,78	MENOR PREÇO
0,44	0,44	QUANTITATIVO ATENDIDO	337,01	295,15	MENOR PREÇO	420,85	368,58	MENOR PREÇO
0,66	0,66	QUANTITATIVO ATENDIDO	117,49	102,42	MENOR PREÇO	146,72	127,90	MENOR PREÇO
2,63	2,63	QUANTITATIVO ATENDIDO	7,21	6,32	MENOR PREÇO	9,00	7,89	MENOR PREÇO

Objeto:	Construção de Escola em Madeira Modelo 01 sala de aula nos municípios do Estado do Acre.	PARÂMETROS	SINAPI
Município:	Estado do Acre.	Data-base	03/2025
Endereço:	-	BDI de Serviços:	24,98%
Data:	13/05/2025	BDI Diferenciado:	16,32%
		Enc. Sociais Não Desonerado:	115,79%

ANÁLISE DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 122/2025 - COMPRASGV 90122/2025 - SEE									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
11.2.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	2,63	60,87	76,01	199,91	
11.2.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	7,92	24,29	30,33	240,21	
11.2.5	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	23,07	20,19	25,21	581,59	
11.2.6	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	5,88	67,99	84,90	499,21	
11.2.7	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1.2.7.3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,35	831,28	1.038,10	363,34	
11.2.8	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,35	337,01	420,85	147,30	
11.2.9	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	0,31	29,45	36,77	11,40	
11.2.10	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	m²	7,59	124,08	154,95	1.176,07	
11.3			PILARES						
11.3.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	11,52	100,25	125,19	1.442,19	
11.3.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,87	17,68	22,07	195,76	
11.3.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	28,44	16,02	20,00	568,80	
11.3.4	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1.2.7.3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,43	831,28	1.038,10	446,38	
11.3.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,43	337,01	420,85	180,97	
11.4			PAREDES E PAINÉIS						
11.4.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X13X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	37,92	102,34	127,80	4.846,18	
11.4.2	SEE1070	Próprio	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO DE CERÂMICA, DE 9X19X19CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_05/2020 - BASEADO NA SINAPI (101166) - REV. 04/2021	m³	3,56	753,70	941,22	3.350,74	
11.5			REVESTIMENTO DE PAREDE						
11.5.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	75,84	5,55	6,93	525,57	
11.5.2	87527	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	75,84	50,37	62,90	4.770,34	
11.5.3	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES, COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	75,84	46,90	58,56	4.441,19	
11.5.4	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_FE	m²	25,56	71,86	89,73	2.293,50	
11.6			PISO						
11.6.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	16,10	83,28	104,00	1.674,40	
11.6.2	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES. AF_01/2024	m³	0,46	1.148,78	1.434,59	659,91	
11.6.3	87749	SINAPI	CONTRAPOISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m³	23,00	162,19	202,54	4.658,42	
11.6.4	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	23,00	65,92	82,32	1.893,36	
11.6.5	88648	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	4,70	9,31	11,62	54,61	
11.7			COBERTURA						
11.7.1	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	31,00	21,44	26,77	829,87	
11.7.2	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	9,30	17,54	21,90	203,67	
11.7.3	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	31,00	63,91	79,81	2.474,11	
11.7.4	SEE084	Próprio	PINTURA ACRILICA EM TELHADO, COM TINTA PISO, DUAS DEMAOS - REF. SINAPI 74245/001	m²	31,00	21,86	27,29	845,99	
11.7.5	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	7,60	58,14	72,60	551,76	
11.7.6	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	16,00	10,63	13,27	212,32	
11.8			PINTURA						
11.8.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	50,28	4,61	5,75	289,11	
11.8.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	50,28	13,01	16,24	816,55	
11.8.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	50,28	14,94	18,65	937,72	
11.9			ESQUADRIAS						
11.9.1	SEE575	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, RECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REFERÊNCIA SINAPI - 90843)	UN	2,00	1.031,65	1.288,32	2.576,64	
11.9.2	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	7,56	17,54	21,90	165,56	
11.9.3	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	0,32	743,63	928,64	297,16	
11.9.4	00010492	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M²	0,32	250,00	312,20	99,90	
11.9.5	SEE12806	Próprio	PLACA DE IMPACTO DE PORTA 90X40CM, ADAPTADA SBC (202332)	UN	4,00	49,89	62,30	249,20	
11.9.6	SEE12807	Próprio	PUXADOR PARA PCD COMPRIMENTO 40 CM, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO REFERÊNCIA SINAPI (100874)	UN	4,00	279,91	349,55	1.398,20	
12			INSTALAÇÕES HIDRAULICA E SANITÁRIA						
12.1			APARELHOS E ACESSÓRIOS						
12.1.1			INSTALAÇÕES DE VASOS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS						
12.1.1.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	557,23	695,86	1.391,72	48.527,55

ECO CLEAN LTDA					
VALORES PROPOSTOS				VARIAÇÃO	
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL
2,63	40,42	50,47	132,73	-33,60%	R\$ 67,18
7,92	17,71	22,11	175,11	-27,10%	R\$ 65,10
23,07	13,54	16,90	389,88	-32,96%	R\$ 191,71
5,88	54,12	67,58	397,37	-20,40%	R\$ 101,84
0,35	497,94	621,82	217,63	-40,10%	R\$ 145,71
0,35	295,15	368,58	129,00	-12,42%	R\$ 18,30
0,31	24,57	30,68	9,51	-16,57%	R\$ 1,89
7,59	80,21	100,16	760,21	-35,36%	R\$ 415,86
11,52	71,39	89,15	1.027,00	-28,79%	R\$ 415,19
8,87	11,85	14,79	131,18	-32,99%	R\$ 64,58
28,44	9,83	12,27	348,95	-38,65%	R\$ 219,85
0,43	497,94	621,82	267,38	-40,10%	R\$ 179,00
0,43	295,15	368,58	158,48	-12,43%	R\$ 22,49
37,92	81,10	101,27	3.840,15	-20,76%	R\$ 1.006,03
3,56	423,97	529,45	1.884,84	-43,75%	R\$ 1.465,90
75,84	4,13	5,15	390,57	-25,69%	R\$ 135,00
75,84	37,05	46,26	3.508,35	-26,45%	R\$ 1.261,99
75,84	33,98	42,43	3.217,89	-27,54%	R\$ 1.223,30
25,56	47,99	59,92	1.531,55	-33,22%	R\$ 761,95
16,1	54,86	68,50	1.102,85	-34,13%	R\$ 571,55
0,46	747,64	933,65	429,47	-34,92%	R\$ 230,44
23	102,51	128,01	2.944,23	-36,80%	R\$ 1.714,19
23	40,56	50,65	1.164,95	-38,47%	R\$ 728,41
4,7	6,20	7,74	36,37	-33,41%	R\$ 18,24
31	13,88	17,33	537,23	-35,26%	R\$ 292,64
9,3	13,84	17,28	160,70	-21,10%	R\$ 42,97
31	38,32	47,85	1.483,35	-40,05%	R\$ 990,76
31	12,30	15,36	476,16	-43,72%	R\$ 369,83
7,6	38,51	48,09	365,48	-33,76%	R\$ 186,28
16	7,76	9,69	155,04	-26,98%	R\$ 57,28
50,28	3,44	4,29	215,70	-25,39%	R\$ 73,41
50,28	10,48	13,08	657,66	-19,46%	R\$ 158,89
50,28	10,51	13,12	659,67	-29,65%	R\$ 278,05
2	580,31	724,69	1.449,38	-43,75%	R\$ 1.127,26
7,56	13,84	17,28	130,63	-21,10%	R\$ 34,93
0,32	492,02	614,43	196,61	-33,84%	R\$ 100,55
0,32	140,63	175,61	56,19	-43,76%	R\$ 43,71
4	28,07	35,05	140,20	-43,74%	R\$ 109,00
4	157,46	196,63	786,52	-43,75%	R\$ 611,68
2	326,77	408,07	816,14	-41,36%	R\$ 575,58

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA ECO CLEAN LTDA								
QUANTIDADE			CUSTO UNITÁRIO S/BDI			CUSTO UNITÁRIO C/BDI		
QUANT. DA ADM	QUANT. DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO
2,63	2,63	QUANTITATIVO ATENDIDO	60,87	40,42	MENOR PREÇO	76,01	50,47	MENOR PREÇO
7,92	7,92	QUANTITATIVO ATENDIDO	24,29	17,71	MENOR PREÇO	30,33	22,11	MENOR PREÇO
23,07	23,07	QUANTITATIVO ATENDIDO	20,19	13,54	MENOR PREÇO	25,21	16,90	MENOR PREÇO
5,88	5,88	QUANTITATIVO ATENDIDO	67,99	54,12	MENOR PREÇO	84,90	67,58	MENOR PREÇO
0,35	0,35	QUANTITATIVO ATENDIDO	831,28	497,94	MENOR PREÇO	1.038,10	621,82	MENOR PREÇO
0,35	0,35	QUANTITATIVO ATENDIDO	337,01	295,15	MENOR PREÇO	420,85	368,58	MENOR PREÇO
0,31	0,31	QUANTITATIVO ATENDIDO	29,45	24,57	MENOR PREÇO	36,77	30,68	MENOR PREÇO
7,59	7,59	QUANTITATIVO ATENDIDO	124,08	80,21	MENOR PREÇO	154,95	100,16	MENOR PREÇO
11,52	11,52	QUANTITATIVO ATENDIDO	100,25	71,39	MENOR PREÇO	125,19	89,15	MENOR PREÇO
8,87	8,87	QUANTITATIVO ATENDIDO	17,68	11,85	MENOR PREÇO	22,07	14,79	MENOR PREÇO
28,44	28,44	QUANTITATIVO ATENDIDO	16,02	9,83	MENOR PREÇO	20,00	12,27	MENOR PREÇO
0,43	0,43	QUANTITATIVO ATENDIDO	831,28	497,94	MENOR PREÇO	1.038,10	621,82	MENOR PREÇO
0,43	0,43	QUANTITATIVO ATENDIDO	337,01	295,15	MENOR PREÇO	420,85	368,58	MENOR PREÇO
37,92	37,92	QUANTITATIVO ATENDIDO	102,34	81,10	MENOR PREÇO	127,80	101,27	MENOR PREÇO
3,56	3,56	QUANTITATIVO ATENDIDO	753,70	423,97	MENOR PREÇO	941,22	529,45	MENOR PREÇO
75,84	75,84	QUANTITATIVO ATENDIDO	5,55	4,13	MENOR PREÇO	6,93	5,15	MENOR PREÇO
75,84	75,84	QUANTITATIVO ATENDIDO	50,37	37,05	MENOR PREÇO	62,90	46,26	MENOR PREÇO
75,84	75,84	QUANTITATIVO ATENDIDO	46,90	33,98	MENOR PREÇO	58,56	42,43	MENOR PREÇO
25,56	25,56	QUANTITATIVO ATENDIDO	71,86	47,99	MENOR PREÇO	89,73	59,92	MENOR PREÇO
16,10	16,10	QUANTITATIVO ATENDIDO	83,28	54,86	MENOR PREÇO	104,00	68,50	MENOR PREÇO
0,46	0,46	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.148,78	747,64	MENOR PREÇO	1.434,59	933,65	MENOR PREÇO
23,00	23,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	162,19	102,51	MENOR PREÇO	202,54	128,01	MENOR PREÇO
23,00	23,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	65,92	40,56	MENOR PREÇO	82,32	50,65	MENOR PREÇO
4,70	4,70	QUANTITATIVO ATENDIDO	9,31	6,20	MENOR PREÇO	11,62	7,74	MENOR PREÇO
31,00	31,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	21,44	13,88	MENOR PREÇO	26,77	17,33	MENOR PREÇO
9,30	9,30	QUANTITATIVO ATENDIDO	17,54	13,84	MENOR PREÇO	21,90	17,28	MENOR PREÇO
31,00	31,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	63,91	38,32	MENOR PREÇO	79,81	47,85	MENOR PREÇO
31,00	31,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	21,86	12,30	MENOR PREÇO	27,29	15,36	MENOR PREÇO
7,60	7,60	QUANTITATIVO ATENDIDO	58,14	38,51	MENOR PREÇO	72,60	48,09	MENOR PREÇO
16,00	16,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	10,63	7,76	MENOR PREÇO	13,27	9,69	MENOR PREÇO
50,28	50,28	QUANTITATIVO ATENDIDO	4,61	3,44	MENOR PREÇO	5,75	4,29	MENOR PREÇO
50,28	50,28	QUANTITATIVO ATENDIDO	13,01	10,48	MENOR PREÇO	16,24	13,08	MENOR PREÇO
50,28	50,28	QUANTITATIVO ATENDIDO	14,94	10,51	MENOR PREÇO	18,65	13,12	MENOR PREÇO
2,00	2,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.031,65	580,31	MENOR PREÇO	1.288,32	724,69	MENOR PREÇO
7,56	7,56	QUANTITATIVO ATENDIDO	17,54	13,84	MENOR PREÇO	21,90	17,28	MENOR PREÇO
0,32	0,32	QUANTITATIVO ATENDIDO	743,63	492,02	MENOR PREÇO	928,64	614,43	MENOR PREÇO
0,32	0,32	QUANTITATIVO ATENDIDO	250,00	140,63	MENOR PREÇO	312,20	175,61	MENOR PREÇO
4,00	4,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	49,89	28,07	MENOR PREÇO	62,30	35,05	MENOR PREÇO
4,00	4,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	279,91	157,46	MENOR PREÇO	349,55	196,63	MENOR PREÇO
2,00	2,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	557,23	326,77	MENOR PREÇO	695,86	408,07	MENOR PREÇO

Objeto:	Construção de Escola em Madeira Modelo 01 sala de aula nos municípios do Estado do Acre.	PARÂMETROS	SINAPI
Município:	Estado do Acre.	Data-base	03/2025
Endereço:	-	BDI de Serviços:	24,88%
Data:	13/05/2025	BDI Diferenciado:	16,32%
		Enc. Sociais Não Desonerado:	115,79%

ANÁLISE DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 122/2025 - COMPRASGOV 90122/2025 - SEE									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/B.D.I	C/B.D.I		
12.1.1.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2020	UN	2,00	41,93	52,36	104,72	
12.1.1.3	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO AF_01/2020	UN	2,00	84,67	105,73	211,46	
12.1.1.4	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	4,00	301,59	376,62	1.506,48	
12.1.1.5	SEE316	Próprio	DUCHA HIGIENICA CROMADA COM REGISTRO METALICO 1/2", FORNECIMENTO E INSTALACAO - REF. SINAPI 9535	UN	2,00	146,87	183,41	366,82	
12.1.1.6	CP_SEE0163	Próprio	CHUVEIRO DE PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. SINAPI 100860	UN	1,00	99,04	123,68	123,68	
12.1.2			INSTALAÇÕES DE LAVATÓRIOS E ACESSÓRIOS						
12.1.2.1	86941	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,00	727,82	908,90	908,90	
12.1.2.2	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO AF_01/2020	UN	1,00	81,35	101,58	101,58	
12.1.3			INSTALAÇÕES DE PIAS E ACESSÓRIOS						
12.1.3.1	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,00	441,50	551,34	551,34	
12.1.3.2	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TIPO MOVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,00	96,40	120,38	120,38	
12.1.4			INSTALAÇÕES DE TANQUES						
12.1.4.1	86922	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,00	810,16	1.011,72	1.011,72	
12.2			RAMAIS E SUB-RAMAIS						
12.2.1			METAIS						
12.2.1.1	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	6,00	64,11	80,06	480,36	
12.2.2			PVC MISTO SOLDÁVEL						
12.2.2.1	103955	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UN	2,00	11,33	14,14	28,28	
12.2.3			PVC SOLDÁVEL AZUL, COM BUCHA DE LATÃO						
12.2.3.1	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UN	4,00	14,55	18,17	72,68	
12.2.3.2	89396	SINAPI	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UN	1,00	22,79	28,46	28,46	
12.2.3.3	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UN	2,00	18,17	22,69	45,38	
12.2.3.4	90374	SINAPI	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UN	1,00	24,71	30,85	30,85	
12.2.4			PVC RÍGIDO SOLDÁVEL						
12.2.4.1	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UN	12,00	7,45	9,30	111,60	
12.2.4.2	89364	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UN	3,00	13,23	16,52	49,56	
12.2.4.3	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	M	19,00	26,53	33,13	629,47	
12.2.4.4	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UN	2,00	14,73	18,39	36,78	
12.3			DISTRIBUIÇÃO E ALIMENTAÇÃO						
12.3.1			METAIS						
12.3.1.1	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	1,00	52,01	64,95	64,95	
12.3.1.2	94493	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	1,00	95,22	118,91	118,91	
12.3.1.3	103038	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	1,00	53,02	66,21	66,21	
12.3.1.4	99621	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	1,00	222,36	277,68	277,68	
12.3.2			PVC RÍGIDO SOLDÁVEL						
12.3.2.1	94660	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2024	UN	2,00	9,12	11,38	22,76	
12.3.2.2	SEE0323	Próprio	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REFERENCIA SINAPI (94786) 09/2022	UN	1,00	58,58	73,15	73,15	
12.3.2.3	SEE0324	Próprio	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REFERENCIA SINAPI (94787) 09/2022	UN	2,00	76,58	95,63	191,26	
12.3.2.4	SEE0325	Próprio	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REFERENCIA SINAPI (94788) 09/2022	UN	1,00	111,91	139,75	139,75	
12.3.2.5	SEE0326	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 60 MM X 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERENCIA ORSE COMPOSIÇÃO 1085	un	2,00	23,86	29,79	59,58	
12.3.2.6	89410	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UN	8,00	12,31	15,37	122,96	
12.3.2.7	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UN	1,00	18,15	22,66	22,66	
12.3.2.8	89499	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UN	2,00	21,58	26,94	53,88	
12.3.2.9	94679	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2024	UN	1,00	25,78	32,19	32,19	
12.3.2.10	94681	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2024	UN	3,00	53,25	66,49	199,47	
12.3.2.11	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	M	4,84	13,92	17,38	84,12	
12.3.2.12	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	M	7,67	21,33	26,63	204,25	
12.3.2.13	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	M	12,31	18,20	22,72	279,68	
12.3.2.14	94651	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2024	M	1,82	24,59	30,70	55,87	

ECO CLEAN LTDA					
VALORES PROPOSTOS				VARIAÇÃO	
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL
2	25,55	31,90	63,80	-39,08%	R\$ 40,92
2	51,68	64,53	129,06	-38,97%	R\$ 82,40
4	181,80	227,03	908,12	-39,72%	R\$ 598,36
2	82,62	103,17	206,34	-43,75%	R\$ 160,48
1	55,72	69,58	69,58	-43,74%	R\$ 54,10
1	438,45	547,53	547,53	-39,76%	R\$ 361,37
1	49,81	62,20	62,20	-38,77%	R\$ 39,38
1	260,15	324,87	324,87	-41,08%	R\$ 226,47
1	55,71	69,57	69,57	-42,21%	R\$ 50,81
1	474,54	592,60	592,60	-41,43%	R\$ 419,12
6	40,16	50,15	300,90	-37,36%	R\$ 179,46
2	8,71	10,87	21,74	-23,13%	R\$ 6,54
4	10,59	13,22	52,88	-27,24%	R\$ 19,80
1	16,05	20,04	20,04	-29,59%	R\$ 8,42
2	12,82	16,00	32,00	-29,48%	R\$ 13,38
1	17,39	21,71	21,71	-29,63%	R\$ 9,14
12	5,91	7,38	88,56	-20,65%	R\$ 23,04
3	10,24	12,78	38,34	-22,64%	R\$ 11,22
19	21,94	27,39	520,41	-17,33%	R\$ 109,06
2	12,04	15,03	30,06	-18,27%	R\$ 6,72
1	31,35	39,14	39,14	-39,74%	R\$ 25,81
1	56,95	71,11	71,11	-40,20%	R\$ 47,80
1	33,54	41,88	41,88	-36,75%	R\$ 24,33
1	128,80	160,84	160,84	-42,08%	R\$ 116,84
2	6,36	7,94	15,88	-30,23%	R\$ 6,88
1	32,95	41,14	41,14	-43,76%	R\$ 32,01
2	43,08	53,79	107,58	-43,75%	R\$ 83,68
1	62,95	78,61	78,61	-43,75%	R\$ 61,14
2	13,42	16,75	33,50	-43,77%	R\$ 26,08
8	9,43	11,77	94,16	-23,42%	R\$ 28,80
1	13,21	16,49	16,49	-27,23%	R\$ 6,17
2	14,07	17,57	35,14	-34,78%	R\$ 18,74
1	17,08	21,32	21,32	-33,77%	R\$ 10,87
3	33,43	41,74	125,22	-37,22%	R\$ 74,25
4,84	10,76	13,43	65,00	-22,73%	R\$ 19,12
7,67	15,47	19,31	148,10	-27,49%	R\$ 56,15
12,31	10,74	13,41	165,07	-40,98%	R\$ 114,61
1,82	15,92	19,88	36,18	-35,25%	R\$ 19,69

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA ECO CLEAN LTDA								
QUANTIDADE			CUSTO UNITÁRIO S/BDI			CUSTO UNITÁRIO C/BDI		
QUANT. DA ADM	QUANT. DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO
2,00	2,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	41,93	25,55	MENOR PREÇO	52,36	31,90	MENOR PREÇO
2,00	2,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	84,67	51,68	MENOR PREÇO	105,73	64,53	MENOR PREÇO
4,00	4,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	301,59	181,80	MENOR PREÇO	376,62	227,03	MENOR PREÇO
2,00	2,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	146,87	82,62	MENOR PREÇO	183,41	103,17	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	99,04	55,72	MENOR PREÇO	123,68	69,58	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	727,82	438,45	MENOR PREÇO	908,90	547,53	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	81,35	49,81	MENOR PREÇO	101,58	62,20	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	441,50	260,15	MENOR PREÇO	551,34	324,87	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	96,40	55,71	MENOR PREÇO	120,38	69,57	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	810,16	474,54	MENOR PREÇO	1.011,72	592,60	MENOR PREÇO
6,00	6,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	64,11	40,16	MENOR PREÇO	80,06	50,15	MENOR PREÇO
2,00	2,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	11,33	8,71	MENOR PREÇO	14,14	10,87	MENOR PREÇO
4,00	4,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	14,55	10,59	MENOR PREÇO	18,17	13,22	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	22,79	16,05	MENOR PREÇO	28,46	20,04	MENOR PREÇO
2,00	2,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	18,17	12,82	MENOR PREÇO	22,69	16,00	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	24,71	17,39	MENOR PREÇO	30,85	21,71	MENOR PREÇO
12,00	12,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	7,45	5,91	MENOR PREÇO	9,30	7,38	MENOR PREÇO
3,00	3,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	13,23	10,24	MENOR PREÇO	16,52	12,78	MENOR PREÇO
19,00	19,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	26,53	21,94	MENOR PREÇO	33,13	27,39	MENOR PREÇO
2,00	2,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	14,73	12,04	MENOR PREÇO	18,39	15,03	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	52,01	31,35	MENOR PREÇO	64,95	39,14	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	95,22	56,95	MENOR PREÇO	118,91	71,11	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	53,02	33,54	MENOR PREÇO	66,21	41,88	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	222,36	128,80	MENOR PREÇO	277,68	160,84	MENOR PREÇO
2,00	2,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	9,12	6,36	MENOR PREÇO	11,38	7,94	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	58,58	32,95	MENOR PREÇO	73,15	41,14	MENOR PREÇO
2,00	2,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	76,58	43,08	MENOR PREÇO	95,63	53,79	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	111,91	62,95	MENOR PREÇO	139,75	78,61	MENOR PREÇO
2,00	2,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	23,86	13,42	MENOR PREÇO	29,79	16,75	MENOR PREÇO
8,00	8,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	12,31	9,43	MENOR PREÇO	15,37	11,77	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	18,15	13,21	MENOR PREÇO	22,66	16,49	MENOR PREÇO
2,00	2,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	21,58	14,07	MENOR PREÇO	26,94	17,57	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	25,78	17,08	MENOR PREÇO	32,19	21,32	MENOR PREÇO
3,00	3,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	53,25	33,43	MENOR PREÇO	66,49	41,74	MENOR PREÇO
4,84	4,84	QUANTITATIVO ATENDIDO	13,92	10,76	MENOR PREÇO	17,38	13,43	MENOR PREÇO
7,67	7,67	QUANTITATIVO ATENDIDO	21,33	15,47	MENOR PREÇO	26,63	19,31	MENOR PREÇO
12,31	12,31	QUANTITATIVO ATENDIDO	18,20	10,74	MENOR PREÇO	22,72	13,41	MENOR PREÇO
1,82	1,82	QUANTITATIVO ATENDIDO	24,59	15,92	MENOR PREÇO	30,70	19,88	MENOR PREÇO

Objeto: Construção de Escola em Madeira Modelo 01 sala de aula nos municípios do Estado do Acre.
Município: Estado do Acre.
Endereço: -
Data: 13/05/2025

PARÂMETROS		SINAPI
Data-base	03/2025	
BDI de Serviços:	-	24,88%
BDI Diferenciado:	-	16,32%
Enc. Sociais Não Desonerado:		115,79%

ANÁLISE DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 122/2025 - COMPRASGV 90122/2025 - SEE									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
12.3.2.15	89450	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6,44	32,23	40,24	259,15	
12.3.2.16	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	19,06	23,80	47,60	
12.3.2.17	94694	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	26,19	32,70	32,70	
12.3.2.18	89445	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	21,03	26,26	26,26	
12.3.2.19	94696	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	55,42	69,20	138,40	
12.3.3	SEE0327	Próprio	PVC RÍGIDO ROSCÁVEL	m	48,48	52,62	65,71	3.185,62	
12.3.3.2	SEE0328	Próprio	TUBO PVC ROSCÁVEL, ÁGUA FRIA, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 1215	un	3,00	43,96	54,89	164,67	
12.3.4	SEE0329	Próprio	RESERVATÓRIO ELEVADO						
12.3.4.1		Próprio	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA , APOIADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO, INCLUSO RESERVATÓRIO 5000L, TUBOS E ACESSÓRIOS.	UN	1,00	8.241,21	10.291,62	10.291,62	
12.3.4.2	00020185	SINAPI	MANUEIRA DE PVC FLEXIVEL, TIPO FLAT/ACHATADA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA, SERVIÇOS LEVES E MEDIOS	M	130,00	17,18	21,45	2.788,50	
12.3.5	SEE0330	Próprio	POÇO TUBULAR PROFUNDO DE 50 M	UN	1,00	15.311,33	19.120,78	19.120,78	
12.3.5.2	COMP-SEE33	Próprio	POÇO TUBULAR PROFUNDO DE 50M - INCLUSIVE PERFURAÇÃO BOMBA SUBMERSIVELDE 3/4 CV- REF: SCHNEIDER SUB15-07NY4E6 OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.994,48	2.490,70	2.490,70	
13			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						54.398,68
13.1			CAIXAS DE PASSAGEM, INSPEÇÃO, GORDURA E POÇOS						
13.1.1	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	8,00	671,39	838,43	6.707,44	
13.1.2	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	186,11	232,41	232,41	
13.2			TUBOS PVC BRANCO						
13.2.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	4,85	24,21	30,23	146,62	
13.2.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	19,85	30,63	38,25	759,26	
13.2.3	89713	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,23	38,16	47,65	106,26	
13.2.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	13,67	42,66	53,27	728,20	
13.2.5	89798	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	9,94	15,04	18,78	186,67	
13.2.6	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	72,80	90,91	181,82	
13.3			CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE PVC						
13.3.1	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	106,80	133,37	133,37	
13.3.2	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	14,84	18,53	92,65	
13.3.3	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	11,84	14,78	44,34	
13.3.4	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	18,98	23,70	23,70	
13.3.5	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	28,48	35,56	35,56	
13.3.6	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	34,28	42,80	42,80	
13.3.7	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	18,17	22,69	158,83	
13.3.8	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	33,35	41,64	83,28	
13.3.9	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	12,33	15,39	30,78	
13.3.10	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	61,13	76,33	76,33	
13.3.11	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	10,47	13,07	65,35	
13.3.12	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	17,35	21,66	43,32	
13.3.13	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	19,94	24,90	99,60	
13.3.14	89784	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	29,23	36,50	255,50	
13.3.15	SEE0331	Próprio	JOELHO 90°, PVC, COM BOLSA E ANEL, 40 X 1 1/2", PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA ORSE 1672 02/2025	un	5,00	15,64	19,53	97,65	
13.3.16	SEE0332	Próprio	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE NORMAL, DN 100 MM-50 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA ORSE 1656 02/2025	un	1,00	21,60	26,97	26,97	
13.3.17	104344	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	48,81	60,95	121,90	
13.3.18	94698	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	73,35	91,59	91,59	
13.3.19	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	12,36	15,43	30,86	
13.4			SISTEMA DE TRATAMENTO						
13.4.1	98083	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	6.680,17	8.342,19	8.342,19	
13.4.2	98089	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,8 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 2592 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	7.281,87	9.093,59	9.093,59	

ECO CLEAN LTDA					
VALORES PROPOSTOS				VARIAÇÃO	
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL
6,44	18,87	23,56	151,72	-41,45%	R\$ 107,43
2	14,71	18,36	36,72	-22,86%	R\$ 10,88
1	18,18	22,70	22,70	-30,58%	R\$ 10,00
1	15,50	19,35	19,35	-26,31%	R\$ 6,91
2	35,83	44,74	89,48	-35,35%	R\$ 48,92
48,48	29,59	36,95	1.791,33	-43,77%	R\$ 1.394,29
3	24,73	30,88	92,64	-43,74%	R\$ 72,03
1	4.635,79	5.789,17	5.789,17	-43,75%	R\$ 4.502,45
130	9,66	12,06	1.567,80	-43,78%	R\$ 1.220,70
1	8.612,80	10.755,66	10.755,66	-43,75%	R\$ 8.365,12
1	1.121,91	1.401,04	1.401,04	-43,75%	R\$ 1.089,66
8	515,44	643,68	5.149,44	-23,23%	R\$ 1.558,00
1	106,76	133,32	133,32	-42,64%	R\$ 99,09
4,85	19,03	23,76	115,23	-21,41%	R\$ 31,39
19,85	23,12	28,87	573,06	-24,52%	R\$ 186,20
2,23	28,51	35,60	79,38	-25,30%	R\$ 26,88
13,67	32,22	40,23	549,94	-24,48%	R\$ 178,26
9,94	9,23	11,52	114,50	-38,66%	R\$ 72,17
2	48,76	60,89	121,78	-33,02%	R\$ 60,04
1	68,91	86,05	86,05	-35,48%	R\$ 47,32
5	10,67	13,32	66,60	-28,12%	R\$ 26,05
3	8,99	11,22	33,66	-24,09%	R\$ 10,68
1	13,22	16,50	16,50	-30,38%	R\$ 7,20
1	19,09	23,83	23,83	-32,99%	R\$ 11,73
1	22,81	28,48	28,48	-33,46%	R\$ 14,32
7	12,77	15,94	111,58	-29,75%	R\$ 47,25
2	22,29	27,83	55,66	-33,17%	R\$ 27,62
2	7,57	9,45	18,90	-38,60%	R\$ 11,88
1	39,10	48,82	48,82	-36,04%	R\$ 27,51
5	7,57	9,45	47,25	-27,70%	R\$ 18,10
2	11,80	14,73	29,46	-31,99%	R\$ 13,86
4	13,57	16,94	67,76	-31,97%	R\$ 31,84
7	19,85	24,78	173,46	-32,11%	R\$ 82,04
5	8,80	10,98	54,90	-43,78%	R\$ 42,75
1	12,15	15,17	15,17	-43,75%	R\$ 11,80
2	31,72	39,61	79,22	-35,01%	R\$ 42,68
1	46,96	58,64	58,64	-35,98%	R\$ 32,95
2	7,15	8,92	17,84	-42,19%	R\$ 13,02
1	4.572,02	5.709,53	5.709,53	-31,56%	R\$ 2.632,66
1	4.933,53	6.160,99	6.160,99	-32,25%	R\$ 2.932,60

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA ECO CLEAN LTDA								
QUANTIDADE			CUSTO UNITÁRIO S/BDI			CUSTO UNITÁRIO C/BDI		
QUANT. DA ADM	QUANT. DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO
6,44	6,44	QUANTITATIVO ATENDIDO	32,23	18,87	MENOR PREÇO	40,24	23,56	MENOR PREÇO
2,00	2,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	19,06	14,71	MENOR PREÇO	23,80	18,36	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	26,19	18,18	MENOR PREÇO	32,70	22,70	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	21,03	15,50	MENOR PREÇO	26,26	19,35	MENOR PREÇO
2,00	2,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	55,42	35,83	MENOR PREÇO	69,20	44,74	MENOR PREÇO
48,48	48,48	QUANTITATIVO ATENDIDO	52,62	29,59	MENOR PREÇO	65,71	36,95	MENOR PREÇO
3,00	3,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	43,96	24,73	MENOR PREÇO	54,89	30,88	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	8.241,21	4.635,79	MENOR PREÇO	10.291,62	5.789,17	MENOR PREÇO
130,00	130,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	17,18	9,66	MENOR PREÇO	21,45	12,06	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	15.311,33	8.612,80	MENOR PREÇO	19.120,79	10.755,66	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.994,48	1.121,91	MENOR PREÇO	2.490,70	1.401,04	MENOR PREÇO
8,00	8,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	671,39	515,44	MENOR PREÇO	838,43	643,68	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	186,11	106,76	MENOR PREÇO	232,41	133,32	MENOR PREÇO
4,85	4,85	QUANTITATIVO ATENDIDO	24,21	19,03	MENOR PREÇO	30,23	23,76	MENOR PREÇO
19,85	19,85	QUANTITATIVO ATENDIDO	30,63	23,12	MENOR PREÇO	38,25	28,87	MENOR PREÇO
2,23	2,23	QUANTITATIVO ATENDIDO	38,16	28,51	MENOR PREÇO	47,65	35,60	MENOR PREÇO
13,67	13,67	QUANTITATIVO ATENDIDO	42,66	32,22	MENOR PREÇO	53,27	40,23	MENOR PREÇO
9,94	9,94	QUANTITATIVO ATENDIDO	15,04	9,23	MENOR PREÇO	18,78	11,52	MENOR PREÇO
2,00	2,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	72,80	48,76	MENOR PREÇO	90,91	60,89	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	106,80	68,91	MENOR PREÇO	133,37	86,05	MENOR PREÇO
5,00	5,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	14,84	10,67	MENOR PREÇO	18,53	13,32	MENOR PREÇO
3,00	3,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	11,84	8,99	MENOR PREÇO	14,78	11,22	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	18,98	13,22	MENOR PREÇO	23,70	16,50	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	28,48	19,09	MENOR PREÇO	35,56	23,83	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	34,28	22,81	MENOR PREÇO	42,80	28,48	MENOR PREÇO
7,00	7,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	18,17	12,77	MENOR PREÇO	22,69	15,94	MENOR PREÇO
2,00	2,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	33,35	22,29	MENOR PREÇO	41,64	27,83	MENOR PREÇO
2,00	2,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	12,33	7,57	MENOR PREÇO	15,39	9,45	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	61,13	39,10	MENOR PREÇO	76,33	48,82	MENOR PREÇO
5,00	5,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	10,47	7,57	MENOR PREÇO	13,07	9,45	MENOR PREÇO
2,00	2,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	17,35	11,80	MENOR PREÇO	21,66	14,73	MENOR PREÇO
4,00	4,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	19,94	13,57	MENOR PREÇO	24,90	16,94	MENOR PREÇO
7,00	7,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	29,23	19,85	MENOR PREÇO	36,50	24,78	MENOR PREÇO
5,00	5,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	15,64	8,80	MENOR PREÇO	19,53	10,98	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	21,60	12,15	MENOR PREÇO	26,97	15,17	MENOR PREÇO
2,00	2,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	48,81	31,72	MENOR PREÇO	60,95	39,61	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	73,35	46,96	MENOR PREÇO	91,59	58,64	MENOR PREÇO
2,00	2,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	12,36	7,15	MENOR PREÇO	15,43	8,92	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	6.680,17	4.572,02	MENOR PREÇO	8.342,19	5.709,53	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	7.281,87	4.933,53	MENOR PREÇO	9.093,59	6.160,99	MENOR PREÇO

Objeto: Construção de Escola em Madeira Modelo 01 sala de aula nos municípios do Estado do Acre.

Município: Estado do Acre.

Endereço: -

Data: 13/05/2025

PARÂMETROS

Data-base

BDI de Serviços: -

BDI Diferenciado: -

Enc. Sociais Não Desonerado:

SINAPI

03/2025

24,88%

16,32%

115,79%

ANÁLISE DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 122/2025 - COMPRASGOV 90122/2025 - SEE									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
13.4.3	98100	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES) . AF_12/2020	UN	1,00	8.489,72	10.601,96	10.601,96	
13.4.4	90695	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	28,00	96,75	120,82	3.382,96	
13.4.5	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,60	42,66	53,27	351,58	
13.4.6	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	33,35	41,64	124,92	
13.4.7	89854	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉRIO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	126,58	158,07	790,35	
13.4.8	89701	SINAPI	TÉ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	3,00	231,50	289,09	867,27	
13.4.9	SEE0335	Próprio	CALHA VERTEDEOURA COM 1/2 TUBO PVC, JEI, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM - REFERÊNCIA SINAPI 89849 03/2025	M	3,00	63,49	79,28	237,84	
13.4.10	SEE0336	Próprio	TIRANTE PARA CALHA VERTEDEOURA, PROFUNDIDADE ÚTIL DE 80 CM - REFERÊNCIA SBC 055318 05/2025	UN	4,00	31,53	39,37	157,48	
13.4.11	SEE0337	Próprio	VÁLVULA DE GAVETA COM BOLSA PVC, DN 150 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA ORSE 11073 02/2025	un	2,00	3.941,98	4.922,74	9.845,48	
TOTAL SEM BDI:									400.898,34
TOTAL COM BDI:									500.032,36
O VALOR DO PRESENTE ORÇAMENTO É:									
QUINHENTOS MIL E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS									

Rio Branco - Acre, 13 de janeiro de 2025

Revisão do Orçamento - REV00

ECO CLEAN LTDA					
VALORES PROPOSTOS				VARIAÇÃO	
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL
1	5.724,53	7.148,79	7.148,79	-32,57%	R\$ 3.453,17
28	55,61	69,44	1.944,32	-42,53%	R\$ 1.438,64
6,6	32,22	40,23	265,51	-24,48%	R\$ 86,07
3	22,29	27,83	83,49	-33,17%	R\$ 41,43
5	77,87	97,24	486,20	-38,48%	R\$ 304,15
3	141,80	177,07	531,21	-38,75%	R\$ 336,06
3	35,71	44,59	133,77	-43,76%	R\$ 104,07
4	17,74	22,15	88,60	-43,74%	R\$ 68,88
2	2.217,41	2.769,10	5.538,20	-43,75%	R\$ 4.307,28
	R\$	305.479,70		-38,91%	R\$ 194.552,66
TOTAL PROPOSTA				305.479,70	
DIFERENÇA (R\$)				194.552,66	

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA ECO CLEAN LTDA								
QUANTIDADE			CUSTO UNITÁRIO S/BDI			CUSTO UNITÁRIO C/BDI		
QUANT. DA ADM	QUANT. DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	8.489,72	5.724,53	MENOR PREÇO	10.601,96	7.148,79	MENOR PREÇO
28,00	28,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	96,75	55,61	MENOR PREÇO	120,82	69,44	MENOR PREÇO
6,60	6,60	QUANTITATIVO ATENDIDO	42,66	32,22	MENOR PREÇO	53,27	40,23	MENOR PREÇO
3,00	3,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	33,35	22,29	MENOR PREÇO	41,64	27,83	MENOR PREÇO
5,00	5,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	126,58	77,87	MENOR PREÇO	158,07	97,24	MENOR PREÇO
3,00	3,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	231,50	141,80	MENOR PREÇO	289,09	177,07	MENOR PREÇO
3,00	3,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	63,49	35,71	MENOR PREÇO	79,28	44,59	MENOR PREÇO
4,00	4,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	31,53	17,74	MENOR PREÇO	39,37	22,15	MENOR PREÇO
2,00	2,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	3.941,98	2.217,41	MENOR PREÇO	4.922,74	2.769,10	MENOR PREÇO



Jucilene Araújo
Engenheira Civil
CREA 21.996 D/AC

ANALISADO POR:

JUCILENE DA SILVA ARAÚJO

ENGENHEIRA CIVIL

CREA 21.996 D/AC



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 4/2026/SEE - DIAPRO

Processo nº 0014.018968.00037/2025-46

ANÁLISE TÉCNICA DA HABILITAÇÃO

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **OFÍCIO Nº 12412/2025/SEAD**, analisamos a habilitação técnica, relatando o que se segue:

1. OBJETO

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 122/2025 - COMPRASGOV Nº 90122/2025**
- **Contratação de empresa de engenharia para a construção da Escola Indígena Três Irmãos localizada no município de Santa Rosa do Purus - Acre.**
- **Município:** Santa Rosa do Purus - Acre.

2. PRELIMINARMENTE

Conforme consta no **Item 10. DA HABILITAÇÃO** do **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 122/2025 - COMPRASGOV Nº 90122/2025 - SEE** (SEI nº 0018477831) segue o que se pede abaixo para habilitação da licitante:

10.3 As empresas licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica:

10.3.4 Qualificação Técnica

Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): a) **Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista**; b) **Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)** na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

b) Para fins de **habilitação técnico-profissional**: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **devidamente certificados pela entidade profissional competente**, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas **conforme constante a seguir**:

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades
1	PAREDE COM TÁBUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ENTARRUGAMENTO PEÇAS 2X3"	m²	1,00

2	ASSOALHO DE MADEIRA.	m²	1,00
3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO.	un	1,00

b.1) A comprovação de vínculo profissional se fará: a) por contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil, ou; b) por meio de cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social acompanhada de cópia do Registro de Empregados, no caso de empregado da licitante, ou c) declaração de disponibilidade e futura contratação do profissional assinada pelo responsável da empresa licitante e pelo próprio profissional ou; d) Comprovação de registro como responsável técnico pela empresa licitante junto à entidade competente ou; e) por meio do Contrato Social da Empresa ou Certidão de Pessoa Jurídica do CREA, para o sócio ou proprietário;

Para fins de **habilitação técnico-operacional:**

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; **ou**

c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades
1	PAREDE COM TÁBUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ENTARRUGAMENTO PEÇAS 2X3"	m²	70,00
2	ASSOALHO DE MADEIRA.	m²	30,00
3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO.	un	3,00

Obs.: Para melhor entendimento das unidades de medida e discriminação dos serviços, poderá ser consultado o **Anexo IV - planilhas orçamentárias**

Notas:

I - A fim de comprovar as informações contidas nos atestados de capacidade de capacidade técnica operacional, apresentados, poderá ser solicitado das licitantes, cópia do contrato que deu origem ao referido atestado, e/ou das certidões de acervo técnico (CAT), como forma de conferir autenticidade e veracidade das informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes.

II - Para fins de qualificação técnico-operacional, será vedada a apresentação de CAT ou CAO sem Registro de Atestado. Para fins de qualificação técnico-operacional, será vedada a apresentação de Atestado que não estão em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 93, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014 do CAU/BR e/ou RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA.

III - Em se tratando de CREA, deverá ser apresentada Certidão de Acervo Técnico – CAT;

IV - Em se tratando de CAU, deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A, conforme art. 11 da Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014 do CAU/BR.

Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V;

Quantidade	Discriminação
------------	---------------

Quantidade	Discriminação
01	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista (Nome Completo, Profissão e Registro.....)
01	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) (Nome Completo, Profissão e Registro.....)

3. OCORRÊNCIAS

1. Licitante: ECO CLEAN LTDA

A Empresa **ECO CLEAN LTDA** apresentou documentação para análise da habilitação técnica (SEI nº 0018810374).

A licitante apresentou/não apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física (do engenheiro), como pode ser visto na tabela 01 a seguir:

Item	Discriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	-	-	ANA PAULA SALES BRITO	ARQUITETA E URBANISTA	400
2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01	31/03/2026	NATÃ JINKINGS RODRIGUES	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	
3	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	20/12/2025 Vencida	ECO CLEAN LTDA	-	400
4	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01	31/03/2026	ECO CLEAN LTDA	-	402

Tabela 01 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica.

Considerando que, caso o registro ou inscrição dos profissionais acima estejam no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual desses profissionais.

A profissional Arquiteta e Urbanista Ana Paula Sales Brito na página 400 do documento de habilitação consta como responsável técnico da empresa ECO CLEAN LTDA.

A Empresa apresentou o descrito no **alínea b do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**, de acordo com a Tabela 02 abaixo demonstrando que os profissionais **não executaram**, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades	Técnico Profissional
1	PAREDE COM TÁBUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ENTARRUGAMENTO PEÇAS 2X3"	m²	1,00	Não atende
2	ASSOALHO DE MADEIRA.	m²	1,00	Não atende

3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO.	UN	1,00	Não atende
---	--	----	------	------------

Tabela 02 - Serviços Requeridos Profissional ECO CLEAN LTDA

Analizando os documentos de habilitação conforme consta na planilha de análise (SEI nº 0019041208) a licitante apresentou a seguir :

- Atestado de Capacidade Técnica apresentado na página 411 do documento de habilitação não consta o nome do profissional pela obra ou serviço executado, logo está em desconformidade com a resolução nº 93, de 7 de novembro de 2014 do cau/br e/ou resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do conselho federal de engenharia e agronomia - confea.

- Atestado de Capacidade Técnica nº 2/2025 página 415 está em conformidade com as resoluções;

- Certidão de Acervo Técnico com Atestado página 434, atestado de capacidade técnica página 436;

- Atestado de Capacidade Técnica página 441 está em conformidade com as resoluções;

- Atestado de Capacidade Técnica página 450 não consta o nome do profissional pela obra ou serviço executado, período de execução dos serviços entre outras informações necessárias, logo está em desconformidade com a resolução nº 93, de 7 de novembro de 2014 do cau/br e/ou resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do conselho federal de engenharia e agronomia - confea.

- Atestado de Capacidade Técnica página 473 não consta o nome do profissional pela obra ou serviço executado, período de execução dos serviços entre outras informações necessárias, logo está em desconformidade com a resolução nº 93, de 7 de novembro de 2014 do cau/br e/ou resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do conselho federal de engenharia e agronomia - confea.

- Atestado de Capacidade Técnica página 477 não consta o nome do profissional pela obra ou serviço executado, período de execução dos serviços entre outras informações necessárias, logo está em desconformidade com a resolução nº 93, de 7 de novembro de 2014 do cau/br e/ou resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do conselho federal de engenharia e agronomia - confea.

- Atestado de Capacidade Técnica página 513 está em conformidade com as resoluções.

A Empresa apresentou o descrito no **alínea c do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**, de acordo com a Tabela 03 abaixo **não atendendo** os quantitativos requeridos de obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades	Técnico Operacional
1	PAREDE COM TÁBUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ENTARRUGAMENTO PEÇAS 2X3"	m²	70,00	Não atende
2	ASSOALHO DE MADEIRA.	m²	30,00	Não atende
3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO.	UN	3,00	Não atende

Tabela 03 - Serviços Requeridos Operacional ECO CLEAN LTDA

Após análise da documentação de habilitação da licitante (SEI nº 0018810374), conforme consta na planilha de análise de habilitação (SEI nº 0019041208) a licitante **não comprovou** o que se pede dos quantitativos dos serviços requeridos do Item 10.3.4 referente a qualificação técnica operacional e profissional compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

Na página 522 do documento de habilitação (SEI nº 0018810374) a licitante apresentou o quadro técnico com os profissionais responsáveis pela equipe técnica, **atendendo** deste modo o que se pede na **alínea a do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**.

Deste modo, a Empresa comprovou o que se pede no Edital, na **alínea a** do Item 10.3.4, de acordo com a Tabela 04 abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Profissional Apresentado	Empresa	Folha
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista	01	ANA PAULA SALES BRITO ARQUITETA E URBANISTA CAU nº 000A2419025	ECO CLEAN LTDA	400, 405 e 522
2	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)	01	NATÃ JINKINGS RODRIGUES TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO Registro MTE nº 0000704/AC	ECO CLEAN LTDA	522

Tabela 04 - Equipe Técnica ECO CLEAN LTDA

Diante disso, sugere-se a **DILIGÊNCIA** da licitante.

4. **HABILITAÇÃO**

Conforme as ocorrências relatadas, sugere-se à **DILIGÊNCIA** da licitante **ECO CLEAN LTDA** de acordo com a tabela 05 abaixo:

Empresa	Situação
ECO CLEAN LTDA	DILIGÊNCIA

Tabela 05 – Habilitação Final

5. **PARECER TÉCNICO**

Nesse momento, passamos a relatar as ocorrências observadas, como veremos a seguir:

- **Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica**

A Licitante **apresentou** certidão física e jurídica nas fls. 400 e 402 do documento de habilitação. A certidão da pessoa jurídica ECO CLEAN LTDA está vencida com data de 20/12/2025, solicito que seja encaminhada a mais atual.

- **Acervo profissional**

A Licitante **apresentou** certidão de quitação profissional do integrante da equipe técnica, sendo assim, **cumpriu** com a exigência de Habilitação Técnico-Profissional.

11.3.4 letra a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

Considerando que a Empresa apresentou o descrito no **alínea b do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**, de acordo com a Tabela 02 demonstrando que os profissionais **não executaram**, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

- **Acervo Técnico Operacional**

De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA que Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências, na Seção III, Art. 58 e 59 temos o seguinte texto:

"Seção III

Do Registro de Atestado

Art. 58. É facultado ao profissional requerer o registro de atestado fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado contratante com o objetivo de instruir o processo de emissão de CAT e de fazer prova de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos.

Parágrafo único. O atestado é a declaração fornecida pelo contratante da obra ou serviço, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que atesta a execução de obra ou a prestação de serviço e identifica seus elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período de execução, os responsáveis técnicos envolvidos, as atividades técnicas executadas e a empresa contratada.

Art. 59. As informações acerca da execução da obra ou prestação de serviço, bem como os dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado devem ser declarados por profissional que possua competência técnica e habilitação nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

§ 1º No caso em que o contratante não possua em seu quadro técnico um profissional habilitado, o atestado deverá ser acompanhado de declaração do profissional apresentado por ele e pertencente às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, corroborando a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado."

Neste caso, concluímos que o atestado é a declaração fornecida pelo contratante da obra ou serviço, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que atesta a execução de obra ou a prestação de serviço e **identifica seus elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período de execução, os responsáveis técnicos envolvidos e as atividades técnicas executadas.**

Ou seja, os atestados devem, dentre outros assuntos, demonstrar a responsabilidade técnica de algum profissional pela obra ou serviço executado, fazendo com que estes tenham sido registrados por anotação de responsabilidade técnica, facultando ao profissional requerer a CAT deste serviço.

Nota II - Para fins de qualificação técnico-operacional, será vedada a apresentação de Atestado que não estão em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 93, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014 do CAU/BR e/ou RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA.

Considerando, que a empresa **ECO CLEAN LTDA** apresentou conforme citado nas Ocorrências acima atestados de capacidade técnica em desconformidade com a Resolução nº 93 do CAU/BR e Resolução nº 1.137 do CONFEA.

Porém, não consta nos documentos apresentados pela licitante a informação que buscamos, como o responsável técnico por aquela atividade de engenharia a qual o Licitante foi contratado, apenas o nome do contratante e da empresa contratada, em nome do seu proprietário e representante legal.

Desse modo, o Acervo Técnico é do profissional. A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico.

Considerando, que a Empresa **não atendeu ao Item 10.3.4 da Qualificação Técnica Operacional e Profissional**, dos quantitativos requeridos de obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

Portanto sugerimos **DILIGÊNCIA** da licitante.

A memória de cálculo desta análise se encontra no arquivo **Análise da Habilitação** (SEI nº 0019041208).

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco - AC, 14 de janeiro de 2026.

Elaborado por:
Jucilene da Silva Araújo
Engenheira Civil
CREA nº 21.996 D/AC

Aprovado por:
Ana Claudia Ramos da Cunha
Chefe da Divisão de Avaliação e Projetos - DIAPRO
Portaria SEE Nº 396/2025

SEE SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RAMOS DA CUNHA**, Chefe de Divisão, em 19/01/2026, às 08:31, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019021038** e o código CRC **5D965249**.

Referência: Processo nº 0014.018968.00037/2025-46

SEI nº 0019021038



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco , Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

Processo SEI nº: 0014.018968.00037/2025-46
Edital nº: EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 122/2025 - COMPRASGOV N.º 90122/2025 - SEE

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 122/2025 - COMPRASGOV N.º 90122/2025 - SEE					
Qualificação Técnica					
a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): a) Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente; b) Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.					
a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PROFISSIONAL APRESENTADO	EMPRESA	FOLHA
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista	1	ARQUITETA E URBANISTA ANA PAULA SALES BRITO	ECO CLEAN LTDA	522
2	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)	1	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO NATÂ JINKINGS RODRIGUES	ECO CLEAN LTDA	522

Técnico Profissional														
ARQUITETA E URBANISTA ANA PAULA SALES BRITO														
b) Para fins de habilitação técnico-profissional: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme constante a seguir:														
ITEM	UND	QUANT. EXIGIDA	DISCRIMINAÇÃO	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N° 2/2025 PÁGINA 415	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 441								SOMATÓRIO	SITUAÇÃO
1	m²	1,00	PAREDE COM TÁBUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ENTARRUGAMENTO PEÇAS 2X3"	-	-								0,00	NÃO ATENDE
2	m²	1,00	ASSOALHO DE MADEIRA.	-	-								0,00	NÃO ATENDE
3	UND	1,00	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOCCA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FERROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA	-	-								0,00	NÃO ATENDE

Técnico Profissional														
ARQUITETO E URBANISTA THALLIS MELO DE CARVALHO														
b) Para fins de habilitação técnico-profissional: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme constante a seguir:														
ITEM	UND	QUANT. EXIGIDA	DISCRIMINAÇÃO	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO N° 0000000774532 PÁGINA 434, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 436	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 513								SOMATÓRIO	SITUAÇÃO
1	m²	1,00	PAREDE COM TÁBUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ENTARRUGAMENTO PEÇAS 2X3"	-	-								0,00	NÃO ATENDE
2	m²	1,00	ASSOALHO DE MADEIRA.	-	-								0,00	NÃO ATENDE
3	UND	1,00	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOCCA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FERROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA	-	-								0,00	NÃO ATENDE



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco , Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

Processo SEI nº: 0014.018968.00037/2025-46
Edital nº: EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 122/2025 - COMPRASGOV N.º 90122/2025 - SEE

Técnico Operacional														
ECO CLEAN LTDA														
c) Para fins de habilitação técnico-operacional:														
c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; ou														
c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.														
ITEM	UND	QUANT. EXIGIDA	DISCRIMINAÇÃO	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 411	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 2/2025 PÁGINA 415	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000000774532 PÁGINA 434, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 436	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 441	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 450	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 473	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 477	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 513		SOMATÓRIO	SITUAÇÃO
1	m²	70,00	PAREDE COM TÁBUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ENTARRUGAMENTO PEÇAS 2X3"	-	-	-	-	-	-	-	-		0,00	NÃO SUFICIENTE
2	m²	30,00	ASSOALHO DE MADEIRA.	-	-	-	-	-	-	-	-		0,00	NÃO SUFICIENTE
3	UND	3,00	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO.	-	-	-	-	-	-	-	-		0,00	NÃO SUFICIENTE



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco , Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

Processo SEI nº: 0014.018968.00037/2025-46
Edital nº: EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 122/2025 - COMPRASGOV N.º 90122/2025 - SEE

Declarações		
d) VISITA TÉCNICA		
d.1) A empresa interessada em participar do processo licitatório poderá comparecer na sede do órgão solicitante, SEE, onde agendará a data para a visita técnica, que deverá ser realizada em qualquer data até o segundo dia anterior a data da abertura do processo licitatório. Entretanto, a Visita Técnica não será obrigatória, mas a Empresa que não efetuá-la, terá que apresentar Declaração formal assinada pelo responsável indicado pela empresa, conforme Modelo Anexo VII, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades do serviço/obra e do local onde a mesma será executada, devendo esta declaração constar na documentação de Habilitação, sob pena de inabilitação.		
e) Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(is) apresentado(s) para atendimento à alínea “a”, acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe, conforme modelo Anexo V, exceto quando o profissional for o sócio;		
f) Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;		
g) Declaração de compromisso da licitante em manter, na condução da obra, o profissional cujo(s) atestado(s) venha(m) a atender a exigência da alínea “c”;		
h) Declaração expressa da licitante de que não possui nenhum servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação que seja sócio, integre o corpo diretivo ou conselho da empresa ou que pertença a seu quadro de funcionários ou integre o seu quadro técnico;		
i) E demais exigências solicitadas no Projeto Básico/Termo de Referência - Anexo I, do edital.		
ITEM	DECLARAÇÕES	SITUAÇÃO
d)	Declaração da Visita Técnica	PRESENTE
e)	Declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(is) apresentado(s) para atendimento à alínea “a”, acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe	PRESENTE
f)	Declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos	PRESENTE
g)	Declaração de compromisso da licitante em manter, na condução da obra, o profissional cujo(s) atestado(s) venha(m) a atender a exigência da alínea “c”	PRESENTE
h)	Declaração expressa da licitante de que não possui nenhum servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação que seja sócio, integre o corpo diretivo ou conselho da empresa ou que pertença a seu quadro de funcionários ou integre o seu quadro técnico	PRESENTE


Jucilene Araújo
Engenheira Civil
CREA 21.996 D/AC
ELABORADO E ANALISADO POR:
JUCILENE DA SILVA ARAÚJO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 21.996 D/AC